



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL SECTI Nº 013/2019

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Projeto Qualificar - ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional Online, conforme item 4, no segundo semestre de 2019, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Projeto Qualificar ES.

1.3 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 100% do inicialmente estabelecido.

1.6 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1 - Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: **02/07/2019 a 15/07/2019**

2.2 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br> ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de inscrição online.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas **um** curso, **sendo as demais inscrições canceladas, fazendo-se valer a primeira inscrição.**

2.5 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.6 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

2.6.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento o formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.

2.7 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.8 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **podendo apenas haver uma inscrição por candidato**, conforme descrito no item **2.4**.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.1.1 - A matrícula do candidato classificado será efetivada após acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na plataforma do *Moodle* no site <http://qualificar.es.gov.br>

3.2 - Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste edital;

II – ter acesso à internet;

III – ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

5 – DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - As relações dos candidatos classificados será divulgada no site <http://qualificar.es.gov.br> **dia 26 de julho de 2019**.

7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

8.2 - A lista dos inscritos, a lista dos selecionados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 26 de julho de 2019**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

8.3 - A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.

9. DA MATRICULA E ACESSO AO CURSO

9.1 - A matrícula e acesso dos candidatos classificados será realizada no dia **05 de agosto de 2019**, nas salas do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde o candidato deverá fazer seu primeiro acesso com o **login que é seu e-mail informado no formulário de inscrição e a senha que será informada no site <http://qualificar.es.gov.br> junto com o Resultado da Inscrição**, que deverá ser alterada no primeiro acesso. **Após essa providência sua matrícula terá sido efetivada.**

9.2 - É de total responsabilidade do aluno verificar o site para realizar seu primeiro acesso, efetivando assim sua matrícula.

9.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3 - De posse do login e senha, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenadoria pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com ou pelo Help Desk 27 3139.9509.

10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades: (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos; (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado; (c) emissão de certificado; (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento; (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso; (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos; (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.3** - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.
- 12.4** - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com
- 12.5** - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6** - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 02 de julho de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Assistente de tecnologia da informação	120h	350
Criatividade, inovação e empreendedorismo	120h	350
Educação financeira	120h	350
Gestão escolar com ênfase em coordenação, orientação e supervisão	120h	350
Inglês	120h	350
Metodologias ativas	120h	350
O uso de jogos lúdicos na educação infantil	120h	350
Operador de telemarketing	120h	350
Tecnologias e inovação para micro empreendedor individual (MEI)	120h	350
Word e excel	120h	350
Alfabetização e Letramento na Educação Infantil	120h	350
Auxiliar Administrativo	120h	350
TOTAL		4.200



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO AULAS
05/07/2019 a 15/07/2019	26/07/2019	05/08/2019	06/10/2019